

Decreto nº 309

O Prefeito Municipal de Pays de Caldas, usando de suas atribuições, resolve designar a normalista Maria Dolores Renda Salcido para substituir a professora Maria Luíza Ganga, durante a concessão da licença de 12 (doze) meses a mesma concedido.

Prefeitura Municipal de Pays de Caldas, 9 de fevereiro de 1953.

Lu. F. Luna

Prefeito Municipal

Secretário

Encerrado mensalmente L. \$ 930,00